

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 11/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta do PAE n. 2023/272388;

R E S O L V E :

Art. 1º. **Deferir** o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, por mais 01 (um) dia, para realização de visitas e reuniões institucionais em Brasília (DF), a contar de 12/03/2023, e o conseqüente acréscimo de 01 (uma) diária, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de março de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito